

SUPE 009 HRAC 02/02/2016 - Portaria

PORTARIA 009/2016 - SUPE

Dispõe sobre a constituição de Banca Examinadora para o processo seletivo do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Auditiva para o ano de 2016.

O **Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos**, respondendo em exercício pelo Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º - Constituir a Banca Examinadora para o processo seletivo de 2016 do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Auditiva do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais nas áreas, a ser composta pelos seguintes membros:

FONOAUDIOLOGIA:

Ms. Tyuana Sandim da Silveira Sassi
Ms. Eliane Aparecida Techí Castiquini
Profa. Dra. Lilian Cássia Bórnica Jacob Corteletti

SERVIÇO SOCIAL:

Ms. Talita Fernanda Stabile Fernandes
Dra. Silvana Aparecida Maziero Custódio
Ms. Madalena Aparecida Silva Francelin

PSICOLOGIA:

Dra. Midori Otake Yamada
Profa. Dra. Dagma Venturini Marques Abramides
Profa. Dra. Maria de Lourdes Merighi Tabaquim

Parágrafo Único – A Presidência da Banca Examinadora será exercida pela Dra Midori Otake Yamada.

Artigo 2º - Caberá à Banca Examinadora as seguintes responsabilidades:

- I. Elaborar provas;
- II. Conferir os documentos de Inscrição dos Candidatos;
- III. Elaborar as listas de Inscrições Homologadas;
- IV. Aplicar e corrigir provas;
- V. Elaborar listas de classificados para Análise de Currículo;
- VI. Analisar os currículos;
- VII. Elaborar lista dos aprovados;
- VIII. Conferir pagamento da taxa de inscrição com a tesouraria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Bauru, 02 de fevereiro de 2016



Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos
Respondendo em exercício pelo HRAC-USP